

**PESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27/2024-ESCON/TCE-AP**

**Área requisitante:** Ouvidoria – Michelle Cristina de Mello

**Responsável pela elaboração do ETP:**

- Cristiane da Silva Reis Gondim.
- Rosinei Santos da Silva Cordeiro.

**Objeto:** Contratação do curso de capacitação, Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos: Curso de Alta Performance.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A capacitação contínua é essencial para garantir a excelência e a eficácia das atividades no setor público, especialmente diante da crescente complexidade e das demandas por eficiência. A atualização constante das habilidades e conhecimentos dos servidores é fundamental para que as instituições públicas possam atender às expectativas da população e às exigências contemporâneas da administração pública.

Neste contexto, a participação da servidora Michelle Cristina de Mello no Curso de Alta Performance na Administração Pública é de extrema importância. Este curso oferece uma abordagem avançada sobre estratégias de liderança, otimização de processos e gestão de resultados, áreas que são cruciais para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP).

A capacitação permitirá à servidora aprimorar suas habilidades e adquirir novas técnicas e ferramentas que contribuirão diretamente para a excelência dos serviços da Ouvidoria. A implementação de práticas mais eficazes e inovadoras resultará em maior eficiência, transparência e satisfação dos cidadãos.

Além disso, o curso proporcionará uma visão atualizada das melhores práticas em administração pública, fortalecendo a capacidade da servidora de identificar oportunidades de melhoria e de implementar soluções inovadoras. Assim, a participação de Michelle Cristina de Mello no curso não só beneficiará a sua atuação e a de sua equipe, mas também terá um impacto positivo significativo na instituição como um todo.

Portanto, a participação da servidora Michelle Cristina de Mello neste curso é uma medida estratégica para o desenvolvimento contínuo da Ouvidoria e para o aprimoramento das práticas de gestão pública do TCE/AP.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 Trata-se de curso/congresso aberto a quaisquer interessados, com conteúdo programático e valores pré-estabelecidos na Proposta da Empresa (Em anexo).
- 2.2 A empresa contratada deverá respeitar as informações contidas na proposta e executar fielmente o apresentado e qualquer alteração deverá ocorrer por e-mail

direcionado a Escola de Contas do TCE/AP para possíveis tomadas de decisão sobre o congresso.

- 2.3 O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
- 2.4 Os serviços não possuem natureza continuada, uma vez que a sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.
- 2.5 Da singularidade dos serviços e adequação dos serviços técnicos especializados:
  - 2.5.1 Adequação dos serviços técnicos especializados: trata-se da contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relativo à capacitação/treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
  - 2.5.2 Conteúdo programático: O conteúdo programático completo consta na proposta anexa.
  - 2.5.3 Palestrantes: A relação com todos os palestrantes encontra-se em conteúdo anexado.

### 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

#### 3.1 Resumo da pré-inscrição solicitada:

|   |                                                        |
|---|--------------------------------------------------------|
| 1 | <b>MICHELLE CRISTINA DE MELLO – ASSESSORA ESPECIAL</b> |
|---|--------------------------------------------------------|

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1 Fonte: COM TREINAMENTOS – Connect On Marketing de Eventos Eireli CNPJ 13.859.951/0001-62, Endereço: Av. Cândido de Abreu, nº 427, sala 1201 – Centro Cívico – Curitiba/PR.
- 4.2 Valor unitário: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).
- 4.3 Valor total: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).
- 4.4 Telefone: (41) 3068-3858 e 9514-1110.
- 4.5 E-mail: [contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

### 5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O parcelamento da contratação consiste na divisão do objeto contratual em diferentes lotes ou itens, a fim de obter a satisfação da necessidade administrativa mediante a contratação do conjunto total deles. Diante deste conceito, não é viável, pois a contratação em tela refere-se apenas a uma capacitação.

### 6. REQUISITOS DO ETP.

O Estudo Técnico Preliminar deverá conter pelo menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do art. 18, §1º Lei nº 14.133/2021. Informamos que este ETP cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos e que a decisão por elaborar um estudo simplificado se deu em razão da baixa complexidade, uma vez tratar-se de curso aberto com toda programação e valores já pré-definidos.

## 7. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE.

A contratação da inscrição para a participação da servidora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP) no curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos: Curso de Alta Performance**" é **plenamente viável e justificada**. Este curso, reconhecido como um dos mais relevantes na área, abordará temas cruciais como novas legislações, governança pública, técnicas de fiscalização, compliance e transparência — todos diretamente pertinentes à atuação do TCE/AP.

A participação no curso proporcionará à servidora conhecimentos avançados e atualizados que fortalecerão as capacidades do Tribunal em áreas fundamentais para sua missão. Assim, o investimento na inscrição é uma medida estratégica que não apenas aprimorará a eficiência e a eficácia do TCE/AP, mas também garantirá a aplicação das melhores práticas no exercício das suas funções, justificando plenamente o valor investido.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**ROSINEI SANTOS DA SILVA CORDEIRO**

Técnica de Controle Externo.

DE ACORDO:

(Assinado eletronicamente)

**CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM**

Diretora Executiva da Escola de Contas do TCE/AP

Portaria 133/2022-TCE/AP